

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 287/2013, de 13 de novembro de 2013.

- SECRETARIA EXECUTIVA -

Dispõe sobre a Normativa das Comissões e Comitês dos Hospitais do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada.

Considerando a aprovação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins e do Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Normativa das Comissões e Comitês dos Hospitais do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



